



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 07/GAP/2017

Assunto: Despacho de exoneração

Atentos os fundamentos invocados no requerimento apresentado pelo Senhor Eng.º Luís Alberto Correia Monteiro, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente (DOTA), exonero-o, a seu pedido, do referido cargo de Chefe de Divisão da DOTA, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro; aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro.

Mais defiro o pedido de produção de efeitos de cessação de funções a partir de 15 de agosto de 2017, porquanto o efeito útil que a norma visa acautelar, a garantia da continuidade do serviço, é assegurada através da substituição do Chefe de Divisão ora exonerado e atentos os fundamentos invocados para a cessação da comissão de serviço.

Nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualmente em vigor, designo, em substituição, como Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente o Arquiteto Eduardo José Paupério Pereira Silva, por se verificar que é o titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica, ocupando atualmente o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da UIGTC - Unidade de Informação Geográfica, Topografia e Cadastro no âmbito da Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente.

A designação em substituição cessará nos termos previstos no n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força dos art.ºs 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atualmente em vigor dos dois diplomas legais.

Publicite-se nos termos habituais.

Valongo, 31 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)